MINAS GERAIS

VENDA AVULSA: CADERNO I: R$1,00 • CADERNO II: R$1,00

CIRCULA EM TODOS OS MUNICÍPIOS E DISTRITOS DO ESTADO | ANO 126 – Nº 215 – 36 PÁGINAS | BELO HORIZONTE, QUINTA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2018

CADERNO 1 – DIÁRIO DO EXECUTIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO 1

Governo do Estado 1
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento 2
Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional 2
Secretaria de Estado de Cultura 2
Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Integração do Norte e Nordeste de Minas Gerais 3
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior 3
Secretaria de Estado de Fazenda 3
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável 17
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão 18
Secretaria de Estado de Saúde 22
Secretaria de Estado de Educação 24
Secretaria de Estado de Administração Prisional 29
Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas 29
Secretaria de Estado de Turismo 29
Advocacia-Geral do Estado 29
Controladoria-Geral do Estado 29
Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais 29
Polícia Militar do Estado de Minas Gerais 30
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais 30
Editais e Avisos 30

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Governo do Estado

Governador: Fernando Damata Pimentel

Leis e Decretos

DECRETO NE Nº 601, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

Abre crédito suplementar em favor do Orçamento de Investimento da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais – Codemig –, no valor R$536.959.200,00.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 11 da Lei nº 22.943, de 12 de janeiro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito suplementar no valor de R$536.959.200,00 (quinhentos e trinta e seis milhões novecentos e cinquenta e nove mil e duzentos reais), em favor da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais – Codemig –, nas seguintes ações:

I – 28.845.702.8003 – Distribuição de Dividendos, no valor de R$529.944.000,00 (quinhentos e vinte e nove milhões novecentos e quarenta e quatro mil reais);

II – 18.541.010.3025 – Gestão Ambiental, no valor de R$7.015.200,00 (sete milhões quinze mil e duzentos reais).

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados Recursos Próprios do exercício corrente da Codemig.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Liberdade, em Belo Horizonte, aos 21 de novembro de 2018; 230º da Inconfidência Mineira e 197º da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

DECRETO NE Nº 602, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

Abre crédito suplementar no valor de R$4.758.985,98.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 22.943, de 12 de janeiro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito suplementar no valor de R$4.758.985,98 (quatro milhões setecentos e cinquenta e oito mil novecentos e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos), indicado no Anexo, onerando no mesmo valor o limite estabelecido no art. 9º da Lei nº 22.943, de 12 de janeiro de 2018.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes:

I – da anulação da dotação orçamentária indicada no Anexo;

II – do saldo financeiro do convênio nº 776516/2012, firmado em 27 de dezembro de 2012 entre a Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional e o Ministério do Meio Ambiente e da Amazônia Legal, no valor de R$2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais);

III – do convênio nº 874718/2018, firmado em 17 de outubro de 2018 entre a Secretaria de Estado de Esportes e o Ministério do Esporte, no valor de R$234.833,66 (duzentos e trinta e quatro mil oitocentos e trinta e três reais e sessenta e seis centavos);

IV – do convênio nº 877814/2018, firmado em 17 de outubro de 2018 entre a Secretaria de Estado de Esportes e o Ministério do Esporte, no valor de R$185.909,98 (cento e oitenta e cinco mil novecentos e nove reais e noventa e oito centavos);

V – do convênio nº 861890/2017, firmado em 29 de dezembro de 2017 entre a Secretaria de Estado de Esportes e o Ministério do Esporte, no valor de R$97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais);

VI – do convênio nº 857218/2017, firmado em 28 de dezembro de 2017 entre a Secretaria de Estado de Esportes e o Ministério do Esporte, no valor de R$214.500,00 (duzentos e quatorze mil e quinhentos reais);

VII – do convênio nº 859117/2017, firmado em 28 de dezembro de 2017 entre a Secretaria de Estado de Esportes e o Ministério do Esporte, no valor de R$520.650,00, (quinhentos e vinte mil seiscentos e cinquenta reais);

VIII – do convênio nº 857220/2017, firmado em 26 de setembro de 2017 entre a Secretaria de Estado de Esportes e o Ministério do Esporte, no valor de R$121.875,00, (cento e vinte e um mil oitocentos e setenta e cinco reais);

IX – do convênio nº 843807/2017, firmado em 26 de setembro de 2017 entre a Secretaria de Estado de Esportes e o Ministério do Esporte, no valor de R$487.500,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais);

X – do convênio nº 843959/2017, firmado em 26 de setembro de 2017 entre a Secretaria de Estado de Esportes e o Ministério do Esporte, no valor de R$146.250,00 (cento e quarenta e seis mil duzentos e cinquenta reais);

XI – do convênio nº 843853/2017, firmado em 26 de setembro de 2018 entre a Secretaria de Estado de Esportes e o Ministério do Esporte, no valor de R$97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Liberdade, em Belo Horizonte, aos 21 de novembro de 2018; 230º da Inconfidência Mineira e 197º da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

ANEXO
(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 602, de 21 de novembro de 2018)
(Registrado no Siafi/MG sob o número 126)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTE DECRETO:

SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES E DE INTEGRAÇÃO REGIONAL

	R$
1471.17511145-1.010-0001-3390-1-24.1	2.600.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES	
1671.27813189-4.507-0001-4490-1-10.3	52.467,34
1671.27813189-4.507-0001-4490-1-24.1	2.106.518,64
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	4.758.985,98

ANULAÇÃO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A QUE SE REFERE O INCISO I DO ART. 2º DESTE DECRETO:

EGE-SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

	R$
1941.04122701-2.106-0001-3390-0-10.3	52.467,34
TOTAL DA ANULAÇÃO	52.467,34

21 1167160 - 1

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito**, no ato publicado em 29/09/2018, a nomeação dos servidores adiante relacionados, para ocuparem o cargo de Investigador de Polícia I, código IP-I, nível I, grau A, lotados no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais, **por não terem tomado posse em tempo hábil**:

Nome	Código
LUIS HENRIQUE MACHADO SILVEIRA	PC 981
DIOGO MONTALVAO DE SOUZA	PC 1003
ALINE GONCALVES SOUZA	PC 1417
YURI BUSTAMANTE SEABRA	PC 1514
HENRIQUE SABIONI LOPES	PC 1532
AMANDA MOISES PUBLIO DE MOURA	PC 1562
CARLOS FREDERICO MADEIRA SOARES	PC 1564
BARBARA LEITE LARA	PC 1567
LEANDRO LEAL CERQUEIRA LEITE	PC 1571
THALES NEVES FRANCA	PC 1575
FLAVIO VENICIO DA COSTA	PC 1579
GIBRAN KAHLIL GAZEL	PC 1585
TALLES IZEPP	PC 1591
DANIELA JULIANE CALDAS	PC 1588
RODRIGO LUIZ NALON MOREIRA	PC 1591
ARTHUR HENRIQUE FIGUEIREDO VAZ INACIO	PC 1596

nomeia, em virtude de aprovação em concurso público, relativo ao edital n.º 01/14, realizado pela Academia de Polícia Civil, nos termos do art. 14, I, da Lei n.º 869, de 5 de julho de 1952, os servidores abaixo relacionados para ocuparem o cargo de Investigador de Polícia I, código IP-I, nível I, grau A, inicial da série de níveis a que se refere o art. 76, III, da Lei Complementar n.º 129, de 8 de novembro de 2013 e anexo I.5 da mencionada Lei Complementar, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais:

Nome	Código
PEDRO HENRIQUE PADUA CARVALHO PINTO	PC 981
RAFAEL DIAS VILLELA	PC 1003
PEDRO JOSE LEITE MACIEL	PC 1417
REINALDO MORAIS BARBOSA	PC 1514
DANIEL SOUZA COSTA REIS	PC 1532
ANA BEATRIZ COELHO SIMAO	PC 1562
DANIEL UENGLEISON DA SILVA PEREIRA	PC 1564
SHIRLEY GRAZIELY MOTA BRANDAO	PC 1567
NAHUM DE LIMA OLIVEIRA	PC 1571
ELIANE CUNHA DE SOUZA	PC 1575
DANIELA BARBOSA CURCIO	PC 1579
FLAVIA COUTO ROCHA	PC 1585
NATHALIA MARTINS GAGLIANO BERNARDO	PC 1591
MARCIO SILVIO DE OLIVEIRA JUNIOR	PC 1588
CAMILA COSENDEY FILGUEIRAS	PC 1591
MARCO AURELIO DA SILVA OLIVEIRA	PC 1596

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Pela Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais

exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **GERALDO LUIZ MOREIRA GUEDES**, MASP 13918321, do cargo de provimento em comissão de VICE PRESIDENTE, código VP-CH01, da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais, a contar de 08/10/2018.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA-GERAL

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **APARECIDA NASCENTE DE LIMA**, MASP 1467436-0, do cargo de provimento em comissão DAD-6 EG1100400 da Secretaria-Geral.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **JULIANO ESTEVES DE SOUZA**, MASP 1465727-4, do cargo de provimento em comissão DAD-8 EG1100152 da Secretaria-Geral.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **LETÍCIA FÉLIX FAUSTINO MAMEDE**, MASP 1465918-9, do cargo de provimento em comissão DAD-10 EG1100020 da Secretaria-Geral.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **RENATO NASCIMENTO SILVA**, MASP 1437493-8, do cargo de provimento em comissão DAD-4 EG1101542 da Secretaria-Geral.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **TAINÁ VIANNA GUALBERTO DE FARIA**, MASP 1465573-2, do cargo de provimento em comissão DAD-6 EG1100378 da Secretaria-Geral.